



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>14</u> / <u>02</u> / 2025	
Data: <u>14</u> / <u>02</u> / 2025	☒ APROVADO ☐ REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

RELATÓRIO

De autoria do Chefe do Poder Executivo - Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 Altera as Leis Complementares Municipais nº 45/2018, 53/2019, 68/2022, 69/2022 e dá outras providências. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

A proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, emitiu o Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

O Projeto de Lei veio devidamente acompanhado dos anexos referenciados no artigo 16, Incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

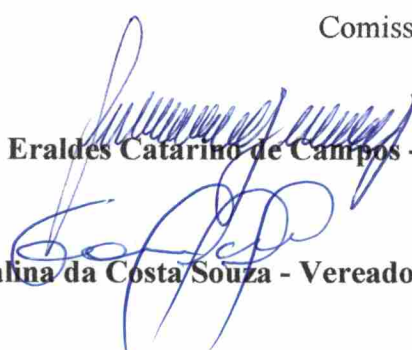
É o relatório.

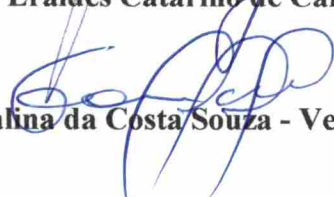
Relator/Presidente:  **Edson da Silva - Vereador/MDB**

PARECER Nº 021/2025 RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 12 de maio de 2025.

Vice Presidente:  **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro:  **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**